E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.425 DE 06 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 132.353,83 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2070 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE - RECURSOS PRÓPRIOS – CFEM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(239) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.940,63
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	(A CRIAR)	
DEST. RECUR.	**05.300.007**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2095 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIIL	7.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	(A CRIAR)	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2106 - MANUTENÇÃO DA ASSIST.FARMACEUTICA - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.087**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.14 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	2.900,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	**(A CRIAR)**	
DEST. RECUR.	**05.300.003**	
ELEMENTO	**(A CRIAR) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	23.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	(A CRIAR)	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	(A CRIAR)	
DEST. RECUR.	**05.300.003**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.513,20
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0026 - INCLUSÃO DIGITAL**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2173 - IMPLANT. E MANUT. DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(676) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL		**132.353,83**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2070 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE - RECURSOS PRÓPRIOS - CFEM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(239) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.940,63
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2093 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(318) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.513,20

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2120 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(327) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0025 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2165 - MANUTENÇÃO DO FSS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(650) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL		**123.453,83**

2° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos oriundos do Ministério da Saúde Governo Federal para apoio à estruturação e ao fortalecimento da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos no valor de R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos oriundos do Ministério da Saúde Governo Federal para ações Vigilância Epidemiológica no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de junho de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.410/2014, de autoria do Executivo Municipal